

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 31 (Trinta e um) dias, a contar de 14 de Janeiro de 1998, a Servidora a Sr^a HELIS DE LIMA KRISIAKI, C.P.F. Nº 370.949.479-68 Zeladora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal